

ATA N.º 5/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- Período de antes da Ordem do Dia: -----

----- **Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU's – Impugnação Administrativa:** A Câmara tomou conhecimento da impugnação administrativa sobre a decisão de adjudicação apresentada pelo agrupamento concorrente Ferroviais Serviços, S.A. e Naturgreen, S.A. em 10/03/2016. Em cumprimento do disposto no artigo 273.º do Código dos Contratos Públicos foram hoje notificados todos os concorrentes para pronunciarem-se sobre os respetivos pedidos e seus fundamentos, no prazo de 5 dias úteis. -----

----- Ordem do Dia: -----

----- **Deliberação N.º 45/2016: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente aos anos letivos 2014/2015 e 2015/2016 – Refeições Escolares da Escola Básica Sá Couto:** Presente a informação n.º 2021/2016 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente aos anos letivos 2014/2015 e 2015/2016", para pagamento de refeições escolares, no valor total de 9.494,38€ (nove mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), não sujeito Iva. -----

----- **Deliberação N.º 46/2016: Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município de Espinho no âmbito do programa Universidade Júnior 2016 – 12.ª edição:** Presente a informação n.º 2029/2016 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer

parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município no programa da Universidade Júnior 2016", pelo valor base de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), não sujeito a IVA. -----

----- **Deliberação Nº 47/2016: Aquisição de 'Serviços de Recolha e Transporte a destino final de Resíduos Sólidos Urbanos' - Aprovação da Minuta do Contrato, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação:** Presente a informação n.º 2072/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a Minuta do Contrato de Aquisição de 'Serviços de Recolha e Transporte a destino final de Resíduos Sólidos Urbanos', em que são outorgantes: o Município de Espinho e a Sociedade, SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. -----

----- **Deliberação Nº 48/2016: Pedido de Parecer Prévio – Projeto de Arquitetura do Estacionamento Subterrâneo - Interface, ao longo do canal ferroviário:** Presente a informação n.º 2101/2016 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para "Elaboração do Projeto de Arquitetura do Parque de Estacionamento / Interface", por ajuste direto a RDLM – Arquitetos Associados Lda., com o NIF 503787272, pelo valor base de 67.925,00 € (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro e alteração pela Lei nº 159-A/2015. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem que: 1 - A construção de um parque de estacionamento subterrâneo já constava do estudo prévio da proposta apresentada a Concurso Público (que incluía um estudo de viabilidade económica), bem como da sua recente revisão, sendo isso evidente, quer nas peças desenhadas, quer nas imagens 3D amplamente divulgadas; 2 - Nesse sentido, seria expeável que o projeto garantisse as necessárias articulações com as diversas utilizações à superfície, nomeadamente, com a Estação e as infraestruturas necessárias aos restantes transportes; 3 - Não se compreende nem se aceita que para garantir o

funcionamento dessa interface seja agora necessário pagar mais 67.925,00€, isto é, cerca de 11% acima do valor inicial do contrato - 610.845,60€; 4 - E também não se aceita que se opte por uma adjudicação direta à mesma empresa prestadora de serviços quando o próprio contrato prevê a possibilidade de aditamentos para "quaisquer estudos ou tarefas"; 5 - Porém, estes aditamentos têm, obrigatoriamente, que obter o visto do Tribunal de Contas, e para isso tem que ser comprovada a sua necessidade, facto que, obviamente, se quer evitar, inventando um outro procedimento e uma justificação à medida.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor, uma vez que consideram de crucial importância dotar a Rua 8 na zona central da cidade de um parque de estacionamento que sirva a estação ferroviária, as praias e zona de restauração, a zona comercial da Rua 19 e Rua 23, o Casino e os hotéis da baixa da cidade. O projeto de arquitetura do parque subterrâneo não está incluído no contrato de prestação de serviços, relativa ao concurso de ideias para a plataforma à superfície liberta pelo rebaixamento da linha férrea, conforme se comprova pela leitura Caderno de Encargos na cláusula 2.4 (Estimativa do Custo Total da Obra): "...Estes valores de referência referem-se apenas ao tratamento dos espaços exteriores e equipamentos à superfície, não incluindo as obras respeitantes aos parques de estacionamento subterrâneos previstos no Programa Preliminar."-----

----- **Deliberação Nº 49/2016: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1819/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- **Deliberação Nº 50/2016: Via Sacra da Catequese - Adolescentes - ocupação da via pública:** Presente a informação n.º 2120/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização da Via Sacra, no dia 13 de março de 2016, de acordo com o percurso indicado pela Paróquia de Espinho no seu ofício datado de 5 março de 2016. -----

----- **Deliberação Nº 51/2016: Ocupação da via pública para realização de peregrinação – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1966/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o

despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos para ocupação da via pública no próximo dia 13 de Março com vista à realização de uma Peregrinação à Igreja Jubilar de Espinho, de acordo com o percurso indicado no ofício datado de 28 de fevereiro p.p. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 7 de março de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete euros. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 7 de março do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e sete milhões e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de três milhões oitocentos e quarenta e oito mil cento e trinta e cinco euros e cinco cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a reunião de Câmara do dia 28 de março para o dia 29 de março, pelas 17:00 horas, sendo a mesma pública. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Chefe da Divisão _____